

Concursos nº 622174  
Disponibilização: 31/10/2023  
Publicação: 31/10/2023



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**  
Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000  
Telefone: (11) 3396-6944  
**PROCESSO 5010.2023/0017065-0**  
**Rerratificação SPTRANS/DA/SRH/GDH Nº 092490716**  
**do Edital de Seleção Pública nº 001/2023 (documento SEI nº 090156527)**  
**Seleção Pública – VÁRIOS CARGOS**

O Diretor de Administração e de Infraestrutura e a Superintendente de Recursos Humanos da SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a Fundação para o Vestibular da Faculdade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP, RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições da Seleção Pública SPTRANS/DA/SRH/GDH Nº 090156527 e o Edital de Rerratificação SPTRANS/DA/SRH/GDH Nº 091152866, publicados respectivamente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19 de setembro de 2023 e 05 de outubro de 2023, para constar o que segue:

1) No **item 1.2 do Capítulo 1**, os requisitos para os cargos de **Técnico de Informática, Analista de Informática e Analista de Comunicação Pleno** passam a ter a seguinte redação:

**Cargo: TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

**Requisitos**

- Ensino Médio
- Curso Técnico em Informática ou **Curso Técnico em Redes de Computadores**
- Experiência mínima de 6 meses.

**Cargo: ANALISTA DE INFORMÁTICA I**

**Requisitos**

- Ensino superior ou tecnólogo em **Sistema de Informação**, Análise e desenvolvimento de sistemas, Ciências da computação, Engenharia de software, Engenharia da computação, Engenharia de controle e automação, Gestão da tecnologia da informação, Rede de computadores e comunicação de dados, Sistemas para internet, Ciências de dados, Big Data Analytics, Segurança da informação, Defesa cibernética, Arquiteto de redes, Administrador de banco de dados, infraestrutura de TI
- Experiência mínima de 6 meses.

**Cargo: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO PLENO****Requisitos**

- Ensino Superior em Comunicação Social ou Jornalismo;
- Registro regular na entidade de classe;
- Experiência mínima de 6 meses.

**4) A alínea “c” do item 17.1 do Capítulo 17 do Edital de Abertura de Inscrições e os itens 3 e 4 do Edital de Rerratificação, passam a ter a seguinte redação:**

c) Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

1- Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável, conforme estado civil, atualizada (emitida nos últimos 12 meses).

2- Se casado (a), apresentar o número do CPF do cônjuge.

3- Cédula de RG datada com menos de 10 (dez) anos.

4- CPF com nome atualizado, demonstrado por meio comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal ou o cartão do CPF.

5- Comprovante de Situação Cadastral emitido pelo site da Secretaria da Receita Federal.

6- Título de Eleitor.

7- Comprovante de Quitação Eleitoral (emitido pela Internet).

8- Certificado Militar, se do sexo masculino, obrigatório, até idade de 46 anos.

9- Extrato ou Cartão de participante no PIS ou PASEP (se não tiver, deverá apresentar pesquisa de cadastramento que pode ser solicitada/retirada em qualquer agência da Caixa Econômica Federal - CEF, apresentando a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.).

10- Comprovante de Escolaridade.

11- Comprovante de estar com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais, demonstrada por meio de documento expedido pelo aplicativo de “Consulta de Qualificação Cadastral” no sítio do e-Social, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões no e-Social. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

12- Dependentes menores de 21 anos e de 24 anos se Universitários:

- Certidão de Nascimento atualizada (emitida nos últimos 12 meses), dos filhos.

- Número do CPF de todos os filhos.

13- Comprovante de Endereço (Conta de Água, Energia, Telefone, Gás, Correspondência Bancária).

14- Registro no Conselho Regional (se possuir curso superior ou curso técnico - nível de ensino médio), para os cargos com essa exigência.

15- Certidão de regularidade para o exercício profissional, expedida pelo Conselho Regional Estado de São Paulo, da categoria profissional do cargo ao qual se candidata, emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de apresentação do candidato para comprovação de requisitos.

16- Comprovação de experiência profissional de 6 (seis) meses anteriores à data de inscrição, a ser feita da seguinte forma: em C.T.P.S ou declaração do empregador (em papel timbrado da empresa, via original com firma reconhecida) ou comprovação da atividade autônoma (apresentação de documentos que façam prova dessa condição) de acordo com o cargo ao qual se candidata.

**NOTA:** Para os cargos que exigem experiência, o estágio não será aceito como comprovação de experiência de trabalho.

17- Declaração de Bens Patrimoniais: esta declaração deverá ser feita no máximo em 10 dias após a admissão através do site: <https://controladoriageralbens.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/login.aspx>.

18- Número do Cartão Nacional de Saúde (SUS). O número poderá ser obtido no site <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/perfil, clicando em meu perfil>.

19- Comprovante de vacinação contra COVID-19, sendo exigida a comprovação das dosagens determinadas pelo Ministério da Saúde.

20- Curriculum Vitae.

21- Apresentar declaração de não possuir autorização, permissão ou concessão de qualquer modalidade de prestação de serviço de transporte público no município de São Paulo, bem como prestar serviço nas modalidades do transporte diferenciado, tais como Táxi, Escolar, Fretamento, Carga e Moto Frete ou cadastrados em qualquer Operadoras de Tecnologia de Transportes Credenciados - OTTC's, ou qualquer outro serviço de transporte que venha a ser autorizado pelo Município (exemplo Moto Táxi).

22- Apresentar declaração de não possuir benefício referente a aposentadoria, nos termos do item 2.3.m deste edital.

23 - Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

### **OBSERVAÇÕES**

- A C.T.P.S por meio físico será opcional.
- Se estrangeira, a pessoa deverá apresentar original e cópia de toda documentação de estrangeira.
- Quando da apresentação na Gerência de Administração de Recursos Humanos, o(a) candidato(a) deverá estar de posse de todos os documentos mencionados, caso contrário não poderá ser admitido.
- Os documentos pessoais originais serão devolvidos no ato da apresentação, excetuando-se a Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S que ficará retida para registro, conforme prazo legal.

5) Para os candidatos inscritos (pagantes) para os cargos de **Técnico de Informática, Analista de Informática e Analista de Comunicação Pleno** que não tiverem interesse em prosseguir neste certame será assegurada a possibilidade de devolução da taxa de inscrição.

- **A solicitação de devolução da taxa de inscrição deverá ser feita no período das 10h de 16 de novembro de 2023 às 23h59 de 17 de novembro de 2023, devendo o candidato, para tanto:**

- a) acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);
- b) fazer o login na área do candidato;
- c) localizar o link correlato a este Concurso Público;
- d) clicar em "Alteração de Inscrição";
- e) selecionar a opção "devolução de taxa de inscrição";
- f) preencher com os dados de quem receberá o crédito (do candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta, CPF do titular da conta;
- g) número do banco, nome do banco, número da agência, número da conta e dígito, tipo de conta (corrente ou poupança);
- h) clicar em enviar;

i) imprimir o protocolo.

A devolução da taxa de inscrição será realizada pela Fundação VUNESP, na conta informada pelo candidato, no prazo de 21 (vinte e um) dias contados a partir do encerramento do período de solicitação de devolução.

Os candidatos inscritos (pagantes) que solicitarem a devolução da taxa de inscrição, terão o valor devolvido e estarão automaticamente excluídos deste concurso público.

6) Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 31 de outubro de 2023

LAURA LOPES DE ARAUJO MAIA

Superintendente de Recursos Humanos

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

Diretor de Administração e de Infraestrutura



**Laura Lopes de Araujo Maia**  
**Superintendente**

Em 30/10/2023, às 15:12.



**Anderson Clayton Nogueira Maia**

**Diretor de Administração e de Infraestrutura**

Em 30/10/2023, às 16:00.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092490716** e o código CRC **E6461059**.

---